



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

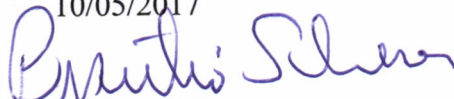
**DETERMINA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 157, **DETERMINA** abertura do Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar “acidente de trabalho” ocorrido em 28/02/2018 da servidora **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula nº 128/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, exercendo suas atividades junto ao prédio da Casa de Cultura do município, conforme memorando nº 48/2018 da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer de 27 de abril de 2018, conforme despacho do Prefeito Municipal. Fica fixado, nos termos do artigo 160 do Regime Jurídico Único o prazo para conclusão do processo não excederá 60 dias, contados da data reunião de Instalação da comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de maio de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/05/2017

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 05 de 2018